



**DECRETO N. 1.280, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2023”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 002/2023 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

**CONSIDERANDO** que a profissional convocada pelo Decreto n.1.275, a Sra. **Alessandra Alves da Rocha**, optou pela vaga de professora na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, para o qual também foi convocada a tomar posse do seu cargo do Concurso Público n.001/2022 através do Decreto n.1.274, de 05 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** que a Sra. **Elbe Luz Brito**, ocupante do cargo de professora na Escola Municipal Canaã, foi nomeada para o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, a será lotada na estrutura administrativa da Creche Walter Barbosa Ferolla, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

**CONSIDERANDO** que a Sra. **Maria Eusélia Vieira da Silva**, convocada para o cargo de Professora com Licenciatura Plena em Pedagogia pelo Decreto n. 1.279, de 12 de janeiro de 2024, apresentou sua carta de desistência da vaga na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, tendo em vista que a mesma também foi convocada para assumir o cargo de Professora pelo Concurso Público n.001/2022 através do Decreto n. 1.273, de 04 de janeiro de 2024, e devido a incompatibilidade de horário optou por assumir apenas seu cargo de provimento efetivo.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 12/01/2024 até o dia 27/01/2024 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começarão a trabalhar de forma imediata.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.



**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

**Art. 3º.** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**I - ANEXO ÚNICO (DECRETO N. 1.280/2024)**

01	Rosimeri Aparecida de Oliveira	Licenciatura Pedagogia	Plena	em	6,75	Aprovada para contrato imediato
----	--------------------------------	---------------------------	-------	----	------	------------------------------------

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cc843e85-1110-40d1-87bc-5daef58066a7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cc843e85-1110-40d1-87bc-5daef58066a7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 029, de 11 de janeiro de 2024, que “designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações nos procedimentos regidos pela lei federal n. 14.133/2021 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Mislaine Ferreira da Silva e Alcione Carvalho da Costa foram designados como equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.14.133/2021 e Iranizo Matos Rodrigues foi designado para exercer a função de agente de contratação e de pregoeiro do Município de Canabrava do Norte, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 30, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e Presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do art. 26, da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021. as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito (a) Municipal ou por delegação, ao Secretário (a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 1º do art. 36, da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro;

CONSIDERANDO assim, em regra, na esfera da Administração Pública do município de Canabrava do Norte, é vedada a acumulação de remunerações decorrentes de cargos em comissão com qualquer tipo ou espécie de gratificação exceto para integrar comissões de licitação. O § 1º do art. 3, da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021 permite expressamente que membros designados para integrar comissões de licitação possam perceber cumulativamente a gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, designados para este mister.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder uma gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base (nível I, classe A), de forma mensal ao servidor, Sr. ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da matrícula funcional n. 1772 e da Cédula de Identidade – CI/RG n. 13865838, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 993.520.790-00 e a servidora, Sra. MISLAINE FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da matrícula funcional n. 2083 e da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2397889-9, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 047.133.051-54 pelas designações como equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.14.133/2021, e conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base ao Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34 pela designação para exercer a função de agente de contratação e de pregoeiro do Município de Canabrava do Norte, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria n. 029, de 06 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DECRETO N. 1.280, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2023”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 002/2023 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em

pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO que a profissional convocada pelo Decreto n.1.275, a Sra. Alessandra Alves da Rocha, optou pela vaga de professora na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, para o qual também foi convocada a tomar posse do seu cargo do Concurso Público n.001/2022 através do Decreto n.1.274, de 05 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que a Sra. Elbe Luz Brito, ocupante do cargo de professora na Escola Municipal Canaã, foi nomeada para o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, a será lotada na estrutura administrativa da Creche Walter Barbosa Ferolla, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Eusébia Vieira da Silva, convocada para o cargo de Professora com Licenciatura Plena em Pedagogia pelo Decreto n. 1.279, de 12 de janeiro de 2024, apresentou sua carta de desistência da vaga na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, tendo em vista que a mesma também foi convocada para assumir o cargo de Professora pelo Concurso Público n.001/2022 através do Decreto n. 1.273, de 04 de janeiro de 2024, e devido a incompatibilidade de horário optou por assumir apenas seu cargo de provimento efetivo.

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 12/01/2024 até o dia 27/01/2024 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começarão a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);

II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;

IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;

V - Carteira de habilitação;

VI - CPF dos pais;

VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.

XIV - Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral – site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

I - ANEXO ÚNICO (DECRETO N. 1.280/2024)

01	Rosimeri Aparecida de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	6,75	Aprovada para contrato imediato
----	--------------------------------	---------------------------------	------	---------------------------------

**DECRETO N.1.281, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

CONSIDERANDO que o servidor aprovado para a vaga, o Sr. Dario Rabelo, solicitou sua exoneração de seu cargo efetivo de Professor com Licenciatura em Matemática, o qual estava lotado na Escola Municipal Primavera, havendo a necessidade da convocação do próximo classificado, de acordo com o Decreto n.1.048, de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que o 1º candidato classificado, o Sr. Hamilton Gonçalves de Oliveira Neto, convocado pelo Decreto n.1.277, de 10 de janeiro de 2023, apresentou carta de desistência de sua vaga de Professor com Licença Plena em Matemática na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, havendo a necessidade da convocação do próximo classificado, de acordo com o Decreto n.1.048, de 03 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a), em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 12/01/2024 a 11/02/2024 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverão apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);

II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;

IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;

V - Carteira de habilitação;

VI - CPF dos pais;

VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.

XIV - Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;